



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Quarta-feira • 8 de Março de 2023 • Ano VIII • Nº 1938

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTDCNJZRKFGNZEXRTUWMJ

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 79, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia servidor(a) público para ocupar cargo
de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), ALANA NAGAI LINS DE CARVALHO, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor, a partir de 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 2 de março de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 80, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Exonera servidor(a) público de cargo de provimento em comissão e função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os respectivos servidores relacionados no anexo único, integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, a partir de 1º março de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Adustina, Bahia, 2 de março de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE OCUPAVA
ANDREI ANDRADE DE ABREU	COORDENADOR DE GESTÃO DE INFORMATIZAÇÃO DE DADOS EDUCACIONAIS
FÁBIO JUNIOR SILVA OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 81, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia servidor(a) público para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), CLEIDIANE DE JESUS SANTANA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO DE INFORMATIZAÇÃO DE DADOS EDUCACIONAIS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, a partir de 1º março de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Adustina, Bahia, 2 de março de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 82, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia servidor(a) público para função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), CLEBER ALBERTO DE SANTANA, para ocupar a função de confiança de VICE-DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, a partir de 1º março de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Adustina, Bahia, 2 de março de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 83, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia servidor(a) público para função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), CLAUDINETE DE JESUS OLIVEIRA SANTOS, para ocupar a função de confiança de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ VINÍCIUS JUNIOR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, a partir de 1º março de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Adustina, Bahia, 2 de março de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 90, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia servidor(a) público para exercer
função de confiança.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), ANDREZA REIS MENEZES, na função de confiança de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ VINÍCIUS GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor, a partir de 2 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 8 de março de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.